SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	25 de setembro de 2019	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede do CA	U/MG	

MEMBROS	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG	
	Paulo Henrique Silva de Souza	Vice-Presidente do CAU/MG	
	Marilia Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG	
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Coordenadora da CEP-CAU/MG	
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador da COA-CAU/MG	
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG	
	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Gerente Geral do CAU/MG	
ASSESSORIA	Marina de Figueiredo Lima	Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG	

PAUTA DA REUNIÃO

Verificação do quórum:

Comunicados:

- 2.1. Da Presidência;
- 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina;
- 2. 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação;
 - 2.4. Da Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional;
 - 2.5. Do Coordenador da Comissão de Organização e Administração; e
 - 2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças.

Assuntos a serem tratados:

- 3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 16 de setembro de 2019. Origem: Presidência;
- 3.2. Apreciação e manifestação sobre o contrato de locação firmado entre o CAU/MG e o IAB-MG. Origem: Gerência Administrativa e Financeira GAF-CAU/MG;
- 3.3. Apreciação e manifestação sobre o Ofício nº 6735/2019, oriundo do Inquérito Civil nº 1.22.000.000341/2015-57, do Ministério Público Federal. Origem: Presidência;
- 3.4. Apreciação e manifestação sobre os detalhamentos do evento "Seminário Cidades Inteligentes e Garantias Sociais Limites e Possibilidades Circuito Urbano 2019". Origem: Presidência;
- 3.5. Apreciação e manifestação sobre a destinação da van do CAU/MG. Origem: Presidência;
- 3.6. Apreciação e manifestação sobre o reajuste do auxílio-saúde dos empregados do CAU/MG. DCPFI-CAUMG Nº 135.3.3 2019. Origem: CPFi;

iel.

W



- 3.7. Apreciação e manifestação sobre o pedido de alteração da ordem de execução do projeto "VATHIS Veículo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social". Interessada: Sociedade Mineira de Cultura. Convênio: 001/2019. Edital ATHIS nº 001/2019. Origem: COA;
- 3.8. Apreciação e manifestação sobre a participação da Coordenadora do CEAU-CAU/MG no 1º Encontro do CEAU, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS. Origem: Presidência:
- 3.9. Apreciação e manifestação sobre a irregularidade fiscal do Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP). Processo Administrativo 026/2019 Edital de Patrocínio 001/2019. Origem: Assessoria de Eventos.
- 4. Outros assuntos:
- Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O Presidente **Danilo Silva Batista** deu início à reunião às 14h38, após verificar a existência de quórum, solicitando a inclusão dos itens de pauta 3.7, 3.8 e 3.9.

2. COMUNICADOS:

2.1. Do Presidente:

- 2.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** tratou do tema da revogação da Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, *ad referendum* do Plenário, pelo presidente Luciano Guimarães, por meio da Resolução nº 180, de 13 de setembro de 2019. Ato contínuo, apresentou relato sobre decisão do Plenário do CAUBR de: Restabelecer a vigência da Resolução nº 51 até que seja aprovado novo ato que a altere; suspender, por 90 dias, alguns dos itens da norma, bem como seu glossário; e colocar em consulta pública o texto da Resolução CAU/BR nº 51 com os grifos dos itens suspensos.
- 2.1.2. Comunicou ainda, os últimos andamentos da realização do Seminário Cidades Inteligentes e Garantias Sociais Limites e possibilidades, que será realizando no dia 31 de outubro de 2019, no Auditório do BDMG Cultural. Ressaltou, assim, que tal evento foi selecionado para integrar o Circuito Urbano 2019 Cidades Inovadoras e Inclusivas da ONU-Habitat Brasil e contará com a Palestra Magna do Oficial Sênior Internacional do ONU-Habitat Alain Grimard.

2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina:

- 2.2.1. A Coordenadora da CED, Conselheira **Marília Palhares Machado**, tratou, ainda, da nova campanha do CAU/MG "Minuto da ética", que está sendo desenvolvida pela Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MG.
- 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação:
- 2.3.1. Não houve comunicados
- 2.4. Da Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional:





- 2.4.1. A Coordenadora da CEP, Conselheira Cecília Fraga de Moraes Galvani, informou o andamento da atualização dos processos em trâmite na Comissão, ressaltando que o número de processos pendentes não correspondia com a realidade.
- 2.4.2. Informou que a Comissão está desenvolvendo cartilhas com foco tanto no profissional quanto na sociedade para tratar das questões afetas ao exercício profissional.
- 2.4.3. Tratou do Encontro Nacional das CEP-CAU/UFs, que será realizado nos dias 7 e 8 de outubro, em Porto Alegre/RS.
- 2.4.4. Informou que a próxima reunião da ABNT será realizada em Salvador/BA, sugerindo a ida da Conselheira Patrícia Martins Jacobino no seu lugar.
- 2.4.5. Por fim, apresentou detalhamentos do Evento sobre Acessibilidade, tendo lhe sido esclarecida a necessidade de abertura de processo de inexigibilidade para a contratação das palestrantes sugeridas.

2.5. Do Coordenador da Comissão de Organização e Administração:

- 2.5.1. O Coordenador da COA, Conselheiro **Douglas Paiva Costa e Silva**, tratou dos andamentos de rotina da comissão, ressaltando a elaboração do Manual de Sindicância, que conta com o apoio do Setor Jurídico do CAU/MG, devendo, assim, estar em consonância com o Manual dos Empregados recentemente aprovado.
- 2.5.2. Informou que foi realizado na última reunião o planejamento orçamentário da comissão.
- 2.5.3. Por fim, tratou da aprovação de uma deliberação que padroniza a elaboração dos relatórios anuais das comissões do CAU/MG.

2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças:

- 2.6.1. A Coordenadora da CPFi, Conselheira **Rosilene Guedes Souza** tratou dos andamentos de rotina da comissão, ressaltando que foi analisado o reajuste do plano de saúde dos empregados do CAU/MG, bem como a participação dos Contadores do CAU/MG no Encontro de Contadores, a ser realizado em Brasília/DF.
- 2.6.2. Por fim, informou que a Comissão está elaborando um Manual para entendimento da função da CPFi para auxiliar os trabalhos das futuras gestões.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 105ª Reunião Ordinária do
	Conselho Diretor, realizada no dia 16 de setembro de 2019:
Origem:	Presidência





	3.1.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a Súmula da 105ª Reuniã do Conselho Diretor e, não havendo correções ou sugestões de ajuste, a coloco em aprovação.	
Encaminhamento e	3.1.2. Aprovar a Súmula da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor	
Deliberação	realizada no dia 16 de setembro de 2019.	
Item de pauta	3.2. Apreciação e manifestação sobre o contrato de locação firmado entre CAU/MG e o IAB-MG:	
Origem:	Gerência Administrativa e Financeira – GAF-CAU/MG	
	3.2.1. O Presidente Danilo Silva Batista solicitou esclarecimentos à Gerênci Jurídica – GERJUR-CAU/MG sobre o tema.	
	3.2.2. O Gerente Jurídico Guilherme Alves Ferreira e Alves informou que contrato de locação de imóvel celebrado entre o Conselho de Arquitetura Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG e o Departamento de Minas Gerais de Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-MG tem vigência para o período de 29 de março de 2017 a 28 de setembro de 2019; contudo, verificou-se a irregularidad do IAB-MG para com o Fisco do Município de Belo Horizonte, a qual impede renovação do referido ajuste, conforme determina o artigo art. 55, inciso XIII, artigo 29, inciso III, ambos da Lei 8.666/93, bem como o que determina a cláusul terceira do referido contrato.	
Encaminhamento e Deliberação	3.2.3. Não renovar o contrato de locação de imóvel firmado com o Departament de Minas Gerais do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-MG, tendo em vista sua irregularidade para com o Fisco do Município de Belo Horizonte;	
	3.2.4. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.	
Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação sobre o Ofício nº 6735/2019, oriundo d Inquérito Civil nº 1.22.000.000341/2015-57, do Ministério Público Federal:	
Origem:	Presidência	
	3.3.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou o Ofício nº 6735/2019 oriundo do Inquérito Civil nº 1.22.000.000341/2015-57, do Ministério Públic Federal, que solicita o envio de prestação de contas de diárias, deslocamentos gastos afetos aos anos de 2013 e 2014 de determinados conselheiros.	
	3.3.2. Ressaltou, na oportunidade, que o Procurador da República solicitou, por telefone, o acesso ao sistema do CAU.	

Item de pauta	3.4. Apreciação e manifestação sobre os detalhamentos do evento "Seminário Cidades Inteligentes e Garantias Sociais – Limites e Possibilidades – Circuito Urbano 2019":
Origem:	Presidência
	3.4.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou os principais detalhamentos do Seminário Cidades Inteligentes e Garantias Sociais - Limites e possibilidades, que será realizando no dia 31 de outubro de 2019, no Auditório do BDMG Cultural. Ressaltou, assim, que tal evento foi selecionado para integrar o Circuito

competência para conceder o acesso do CAU ao MPF.

3.3.3. O assunto deve ser mais aprofundado, pois o CAU/BR é quem teria

Encaminhamento e

Deliberação

Jun &

Sh.





Item de pauta

	Urbano 2019 – Cidades Inovadoras e Inclusivas da ONU-Habitat Brasil e contará com a Palestra Magna do Oficial Sênior Internacional do ONU-Habitat Alair Grimard.
Encaminhamento e Deliberação	Não houve.
Item de pauta	3.5. Apreciação e manifestação sobre a destinação da van do CAU/MG:
Origem:	Presidência
	3.5.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou os e-mails enviados pelas arquitetas fiscais do CAU/MG, que questionam aspectos estruturais e de utilização da van do CAU/MG.
	3.5.2. Na oportunidade, a Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Almeida Houri prestou demais esclarecimentos, ressaltando que o entendimento das fiscais é de que a van não seria o veículo mais indicado para as ações de fiscalização.
	3.5.3. Aprovar a concessão de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a requisição de orçamentos de revisão da van;
Encaminhamento e	3.5.4. Aprovar que, durante tal prazo, as agentes de fiscalização farão as ações fiscais programadas em veículo alugado pelo contrato vigente com o Conselho;
Deliberação	3.5.5. Encaminhar à Gerência Administrativa Financeira – GAF-CAU/MG a solicitação de análise estudos para a melhor solução de aluguel de carro e motorista;
on pain Eleanne this cas the Lauther on sec to all control or sect a	3.5.6. Aprovar a realização de orçamentos dos adesivos imantados para colocal nos veículos alugados.
Item de pauta	3.6. Apreciação e manifestação sobre o reajuste do auxílio-saúde dos empregados do CAU/MG. DCPFi-CAUMG Nº 135.3.3 2019:
Origem:	CPFi
	3.6.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG DCPFi-CAU/MG nº 135.3.3/2019 (em anexo), que, após análise apresentada pela Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG aprovou o reajuste de 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre a tabela, em vigor, para o reembolso por faixa etária do auxílio-saúde dos empregados do CAU/MG, a partir de junho de 2019.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Aprovar o reajuste de 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre a tabela, em vigor, para o reembolso por faixa etária do auxílio-saúde dos empregados do CAU/MG, a partir de junho/2019;
to surnit swiftship	3.6.3. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.

3.7. Apreciação e manifestação sobre o pedido de alteração da ordem de execução do projeto "VATHIS – Veículo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social". Interessada: Sociedade Mineira de Cultura.

	Convênio: 001/2019. Edital ATHIS nº 001/2019. Origem: COA;
Origem:	COA
	3.7.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou as seguintes solicitações d
	proponente Sociedade Mineira de Cultura, no bojo do Convênio: 001/2019, Edit
	ATHIS nº 001/2019:
	3.7.1.1. Alterar o nome do representante da Sociedade Mineira de Cultura par
	Dom Walmor Oliveira de Azevedo, presidente da Sociedade Mineira de Cultura
	entidade Mantenedora da PUC Minas. Em comunicação anterior, informamos: "
	Sociedade Mineira de Cultura, associação civil de fins não econômico
	educacional e beneficente da assistência social, inscrita no CNPJ sob o r
	17.178.195/0001-67, com sede na Avenida Brasil, 2079, Funcionários, Bel
	Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-007, representada neste ato por se
	Presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, portador da Carteira de Identidad
	n° MG 441-442, expedida pela PC MG, e do CPF n° 181.639.806-30, resident
	domiciliado no município de Belo Horizonte, doravante designado CONVENENT
	ou SMC".
	3.7.1.2. Na mudança do semestre, houve uma readequação da equipe envolvio
	na execução do projeto. Isso produziu impactos sobre o montante previsto d
	contrapartida e, por consequência, sobre o processo de tramitação interna o
	termo de parceria recebido. Como solução para recompor a contrapartida, houve
	ampliação do número de horas que o professor Eduardo dedicará às ações.
	resultado foi uma pequena diferença entre o que fora inicialmente apresentado
	como contrapartida e o que será efetivamente empenhado, de R\$ 21.385,16 pa
	R\$ 22.221,27. A Consultoria Jurídica solicita a alteração da cláusula terceir
	fazendo constar o montante a ser efetivamente empregado pela Universidade.
	alteração é possível?
	3.7.1.3. Considerando estarmos no mês de setembro, há demanda para que s
	adeque as ações a serem realizadas, conforme previstas no Anexo I, ao períod
	ainda possível de execução das atividades (setembro – março, no lugar de julho
	março).
	3.7.2. Aprovar a alteração do nome do representante da proponente, desde qu
	sua documentação esteja regular devidamente encaminhada para o CAU/MG r
	prazo de 05 (cinco) dias úteis;
	3.7.3. Aprovar a alteração da cláusula terceira, fazendo constar o montante a s
	efetivamente empregado pela Universidade, nos termos propostos; E, assim, qu
	seja também encaminhada a readequação do projeto nos seguintes itens:
	cronograma e (ii) planilha orçamentária, mantendo-se a contrapartida proposta r
	valor de R\$22.221,27, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

3.7.4. **Aprovar** a alteração da execução das atividades, desde que não ultrapasse a data limite de finalização do projeto, nos termos previstos no Edital de Patrocínio 001/2019 do CAU/MG na modalidade Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (ATHIS), até o dia 06 de abril de 2020.

3.7.5. Encaminhar à Assessoria de Eventos para as providências cabíveis.

Shirt S.

No.



Item de pauta	3.9. Apreciação e manifestação sobre a irregularidade fiscal do Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP). Processo Administrativo 026/2019 – Edital de Patrocínio 001/2019:
	3.8.4. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.
	3.8.3. Aprovar a participação da Coordenadora do CEAU-CAU/MG, Presidente da AsBEA Fernanda Basques Moura Quintão, da Presidente do IAB-MG Dorinha Alvarenga e do Presidente do Sinarq/MG Matheus Guerra Cotta no 1º Encontro do CEAU, mediante o custeio de suas passagens aéreas, 02 (duas) diárias e auxílio-embarque/desembarque;
	3.8.2. Ressaltou-se, na oportunidade, a importância da participação do CEAU-CAU/MG no referido evento, que visa à aproximação das entidades de arquiteturas e urbanismo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e ao fortalecimento da profissão, por meio de um plano de ação que combate a desregulamentação da profissão de arquiteto e urbanista.
	3.8.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou a realização do 1º Encontro do CEAU, em Porto Alegre/RS, no Centro Cultural Erico Verissimo – Auditório Barbosa Lessa, das 14h às 18h do dia 09 de outubro de 2019;
Origem:	Presidência
Item de pauta	3.8. Apreciação e manifestação sobre a participação da Coordenadora do CEAU-CAU/MG no 1º Encontro do CEAU, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS:

Item de pauta	3.9. Apreciação e manifestação sobre a irregularidade fiscal do Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP). Processo Administrativo 026/2019 – Edital de Patrocínio 001/2019:
Origem:	Assessoria de Eventos
	3.9.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou a existência de pendências em relação a regularidade fiscal do Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP), no bojo do Processo Administrativo 026/2019, Edital de Patrocínio 001/2019;
	3.9.2. Ressaltou o envio de Notificação Administrativa, em que o CAU/MG notifica o Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize a situação, mantendo as condições de habilitação, haja vista sua irregularidade para com o Fisco do Município de Belo Horizonte e com o Fisco do Estado de Minas Gerais, sob pena da aplicação das sanções legal e contratualmente previstas (e.g. Itens 10.1 e 10.2 do Convênio), salientando que o proponente não realizou a regularização no prazo determinado;
	3.9.3. Restou esclarecida, assim, a impossibilidade desta autarquia federal

manter instrumento com pessoa jurídica irregular perante o Fisco, tendo em vista não só as previsões legais sobre o tema (vide Lei 8.666/93), como também a previsão expressa no Edital de Apoio Institucional (vide itens '4.6.1' e '4.2' do respectivo Edital).

3.9.4. Aprovar a rescisão contratual, nos termos dos itens 10.1 e 10.2, do Convênio N°002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0026/2019 com o proponente Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP), CNPJ: 08.600.544/0001-04, com sede na Rua Cabedelo, 89,



São Gabriel, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.980-500, representado por Gladstone Otoni dos Santos, portador da Carteira de Identidade n° MG6.315.836, expedida pela SSP MG, e do CPF n° 848.169.106-20;

3.9.5. Aprovar a concessão de patrocínio ao 6º Lugar dos projetos classificados do Edital 001/2019 de Chamada Pública na modalidade ATHIS, conforme Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 096.3.2019, projeto "Melhoria habitacional e urbana para a ocupação Fidel Castro", do proponente Associação Esperança de um Novo Milênio, CNPJ: 07.367.387/0001-68;

3.9.6. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após o envio da notificação do CAU/MG, para a Associação Esperança de um Novo Milênio manifestar o interesse pelo convênio e, em caso de aceite, determinar o retorno à confirmação, contendo os seguintes instrumentos: documentos relativos a regularidade fiscal; revisão do cronograma e da planilha orçamentária do projeto; e demais documentos necessários para a celebração do convênio, conforme o item10 do Edital do CAU/MG 001/2019:

3.9.7. Encaminhar à Assessoria de Eventos para as providências cabíveis.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Não foram tratados outros assuntos.

5. ENCERRAMENTO:

O Presidente do CAU/MG **Danilo Silva Batista** encerrou a reunião às dezoito horas. Esta Súmula foi redigida pela Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 107ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 14 de outubro de 2019.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza

Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Chelic Cose Schoo gran

Cecília Fraga de Moraes Galvani Coordenadora da CEP-CAU/MG Douglas Paiva Costa e Silva Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral do CAU/MG

Marina de Figueiredo Lima Secretaria do Conselho Diretor – CAU/MG